

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº511/2024** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2521, página 5 do dia 25/10/2024;

ONDE SE LÊ:

“Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL**– Placa: **BEW-9C68.**”

LEIA-SE:

“Meio de transporte **VW/GOL 1.0L MC4** - Placa: **BEW-8H92.**”

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº518/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF:XXX.468.069-XX, motorista, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de viagem a cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias as 17:00h. Com a finalidade de levar as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, na 1º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº519/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a conselheira **VALÉRIA RODRIGUES GONÇALVES**, conselheira nomeada pelo Decreto 083/2024, CPF:XXX.098.158-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias as 17:00h. Com a finalidade das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, participar da “**1º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**”. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº520/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a conselheira **JAQUELINE VOLPATO**, conselheira nomeada pelo Decreto 083/2024, CPF:XXX.140.779-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias as 17:00h. Com a finalidade das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, participar da “**1º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**”. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº521/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JULIANA TISSEU ROCHA**, estatutário efetivo, matrícula nº34, CPF:XXX.567.559-XX, assistente social, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias as 17:00h. Com a finalidade das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, participar da “**1º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**”. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº522/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, COORDENADORA DO CRAS**, estatutário, matrícula nº166, CPF: XXX.921.709-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias as 17:00h. Com a finalidade das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, participar da “**1º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**”. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº523/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 30/10/2024 às 22:00h e retornou no dia 31/10/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente menor **CAUA HENRIQUE DE OLIVEIRA TELES** e sua mãe **LILAN DIAS DE OLIVEIRA** ao Ambulatório do Hospital Infantil Pequeno Príncipe, e a paciente **CLEUDENICE EUZEBIO DA SILVA** e acompanhante ao Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, para suas respectivas consultas/retornos. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 209581/22, Instrução nº 224029/2023, do Parecer Prévio nº 23/2024 referente as contas do exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 30 de outubro de 2024.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.10.30
13:44:09 -03'00'

Aparecido José Brito
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2523 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 30 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
CONTRATO Nº 016/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR.

CONTRATADA: A.L.N RAVALI MARINGÁ LTDA, com sede a Avenida São Judas Tadeu, nº 532, cidade de Maringá, Paraná, CEP: 87.023.030, inscrita no CNPJ sob o nº 06.337.181/0001-22, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ LUIZ DE NARDO RAVALLI, inscrito no CPF sob o nº 008.956.709-92 Cédula de Identidade nº 9.437.402-2, domiciliado (a) em MARINGÁ, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: - O valor para essa contratação é de R\$ 51.830,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da publicação na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 30 de outubro de 2024.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA

ANDRÉ LUIZ DE NARDO RAVALI
A.L.N. RAVALI MARINGÁ LTDA